



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

14º

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pitassununga, 5 de Agosto de 1952

INDICAÇÃO Nº 51/52

INDICO ao Sr. Prefeito, a título de colaboração,
que constitua uma Comissão composta de S.Excia., de vereado-
res de tôdas as bancadas e um funcionário da municipalidade,
com o designio de estudar o critério a ser empregado no rea-
justamento de vencimentos e reestruturação de cargos dos fun-
cionários municipais, a fim de que conste da peça orçamentá-
ria para o exercício financeiro de 1953 a verba para aten-
der a essa finalidade.

Sala das sessões, 5 de Agosto de 1952

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que é pensamento do Chefe do Executivo submeter a um estudo amplo e pormenorizado o projeto de lei nº , que reajusta os vencimentos dos funcionários municipais e dá outras providências;

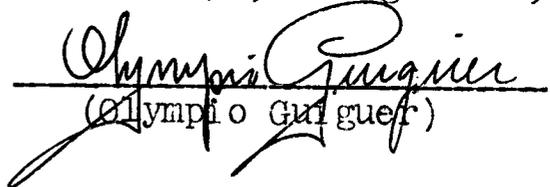
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica dos Municípios, em seu artº 87º preceitua o envio, a esta Casa, da peça orçamentária até o último dia do mês de Setembro;

CONSIDERANDO que deve constar nessa lei a verba que atenderá êsse aumento;

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito já solicitou a retirada da proposição nº , para novos estudos;

Foram os motivos pelo qual me dispuz a formular a presente indicação, com o objetivo de ser efetivado um perfeito trabalho em conjunto, dada a importância de que se reveste o assunto.

Saia das sessões, 5 de agosto 1952


(Olympio Guiguer)